

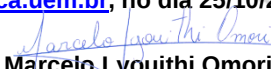


R E S O L U Ç Ã O Nº 078/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova o **Projeto de Extensão** com o título "Empresa Junior Inova VET".

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/10/2024.


Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Considerando o contido no **processo nº 1655/2023-SGPEX**;
considerando a reunião do conselho interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 14 de agosto de 2024

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVA E EU, DIRETORA, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova o **Projeto de Extensão** com o título "Empresa Junior Inova VET".

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)


Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor